



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **DECRETO Nº 1.136, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

*Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Boa Vista do Cadeado e dá outras providências.*

O Prefeito do município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art 1º.** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, das 09 horas às 15 horas e 30 minutos, no salão comunitário Nossa Senhora da Saúde, sob os cuidados da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde de Boa Vista do Cadeado/RS será coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária para a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde e a designação da Comissão encarregada da sua organização, será consolidada e oficializada mediante portaria solicitada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas para a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Boa Vista do Cadeado/RS e para a participação da Delegação de Boa Vista do Cadeado na Conferência Estadual de Saúde do RS, correrão por conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Saúde.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Filipe da Silva Barasuol**

**Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda Interino**